

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 10°—12° DA REPUBLICA—N 199

SÃO PAULO

QUARTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 1900

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 712

DE 31 DE AGOSTO DE 1900

Cria duas escolas no districto policial do Rio Verde, municipio de São José do Rio Preto

O doutor Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte

Artigo 1.º Ficam creadas duas cadeiras de instrucção primaria, uma para o sexo masculino e outra para o feminino, no districto policial do Rio Verde, municipio de São José do Rio Preto.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos trinta e um de Agosto de mil e novecentos.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES
BENTO BUENO

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, aos trinta e um de Agosto de 1900.—O director, *Alvaro de Toledo*.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Justiça

Por decreto de 1.º do corrente, foi nomeado, nos termos do § 1.º do artigo 10 do decreto n. 123 de 10 de Novembro de 1892, o promotor publico de Estadaes, Eucharcl Antonio Furtado da Rocha Frotas, para o cargo de curador geral de orphans e ausentes do mesma comarca.

SECRETARIAS DE ESTADO

Interior

EXPEDIENTE DE 3 DE SETEMBRO DE 1900

1.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Secretaria de Estado dos Negocios do Interior. São Paulo, 3 de Setembro de 1900.—1.ª sub-directoria.—1.ª secção.—N. 108.—Sr. 1.º juiz de paz do districto de Santa Rita de Cassia dos Coqueiros. Em resposta ao vosso officio de 27 de Agosto proximo findo, tenho a dizer-vos que o *Diario Official* sómente poderá ser remettido de accordo com o artigo 3.º do regulamento daquella foiba, que assim preceitua: O *Diario Official* será distribuido mediante a assignatura paga adeantadamente ao administrador; a assignatura só pode ter logar por anno ou semestre.—Saude e fraternidade.—*Bento Bueno*.

Secretaria de Estado dos Negocios do Interior.

São Paulo, 3 de Setembro de 1900.—1.ª sub-directoria.—1.ª secção.—N. 92.—Srs. presidente e vereadores da camara municipal de Serra Negra. Em resposta ao vosso officio de 23 de Agosto proximo findo, tenho a dizer-vos que os livros requeridos pelo escrivão de paz dessa cidade lhe devem, effectivamente ser entregues, tanto mais que, de direito, taes livros pertencem ao archivo do respectivo cartorio.—Saude e fraternidade.—*Bento Bueno*.

Transmittiram-se ao sr. dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados as informações prestadas pelos juizes de paz dos districtos de Pirambóia e da villa do Rio Bonito, sobre a representação em que os habitantes do bairro de São Roque, pertencente ao segundo municipio, pedem sua transferencia para o primeiro districto de paz.

2.ª SECÇÃO

Transmittiu-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o requerimento, acompanhado de documentos, com que solicita carta de naturalização o syrio Felício Salomão Racy.

Solicitarão-se da Secretaria da Justiça providencias a fim de que o escrivão do registro civil de Porto Feliz informasse em que se baseou para classificar de febre amarella oito obitos que foram registrados em seu cartorio no mez de Julho ultimo, independente de attestado medico.

Officio despachado

Da Secretaria da Justiça, transmittindo um officio do juiz de direito de Capão Bonito de Parapanema, em que pede a remoção para o Hospicio de uma louca furiosa, que se acha recolhida á cadeia.—Ao administrador do Hospicio para informar

3.ª SECÇÃO

Providenciou-se sobre a entrega da quantia de 31:513\$214 ao secretario da Directoria do Serviço Sanitario, João Rodrigues de Souza, para pagamento do pessoal em commissão daquella directoria.

Pagamento requisitado:

De 10:185\$920, sendo: 8:782\$020, a Schmidt & Trost, e 1:353\$300, a Laemmert & Comp., pelos fornecimentos de papel ao *Diario Official* nos mezes de Abril a Junho do corrente anno.

Providenciou-se para que fossem creditadas as seguintes quantias:

De 200\$000, ao porteiro da Escola Modelo Prudente de Moraes, Ignacio Vieira da Silva;

De 12:076\$260, ao chefe da commissão sanitaria em Campinas, dr. Theodoro da Silva Bayma;

De 10:905\$200, ao da de Casa Branca, dr. Affonso de Azevedo.

2.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Por acto de 3 do corrente, foi nomeada d. Maria Izabel Proença para substituir a professora do Grupo Escolar coronel Julio Cesar, de Itatiba, d. Claudina de Medeiros Passos, durante o seu impedimento, por licença.

Por acto da mesma data, foi nomeado o cidadão José Camillo dos Santos para o cargo de porteiro do Grupo Escolar dr. Cesario Bastos, de Santos, percebendo os vencimentos de cento e cinquenta mil réis mensaes.

Por acto da mesma data, foi nomeado o cidadão Benedicto Leoncio para substituir ao professor do Grupo Escolar de Lorena, cidadão José Luiz Pereira, em gozo de licença.

Secretaria de Estado dos Negocios do Interior.—São Paulo, 3 de Setembro de 1900.—2.ª sub-directoria.—1.ª secção.—N. 192.—Sr. dr. director do Gymnasio de Campinas.—Por officio de 13 de Agosto ultimo, sob n. 26, consultaes si devem ser consideradas como justificaveis ou não justificaveis as faltas de alumnos desse estabelecimento dadas por exclusão temporaria á vista do que dispõem os artigos 17 e 9.º § unico do decreto n.